



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Maria da Conceição Rodrigues Jannotti Substituto: Maria José Cabral Sá de Ferrone

MATRICULA N.º 2.960

L.º 2-J

FLS. 72

Lote nº 2-S da quadra XVII, 12a. seção da planta Bairro Vidigueiras, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: mede 145,43m de frente pela Rua M; 91,07m na linha dos fundos; 156,30m do lado direito e 47,65m de lado esquerdo, com a área de 7.744m², com frentando nos fundos com o lote 3-S, a esquerda com o lote 1-S, de quem de direito e a direita fazende testada com a Rua Filomena. PROPRIETÁRIA: HILDA PONTES DA ROCHA VIANNA, brasileira, viúva de prendas do lar, residente e domiciliada na Av. Calogeras nº 6, apto. 808, na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, portadora do CPF nº 090.624.597-49 e da carteira de identidade de IPP reg. nº 747.244. REGISTRO ANTERIOR: 16.498, fls. 163, livro 3-AK, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 15/7/77.

R-1-2.960: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 25 de março de 1.977 e aditamento de 8 de julho de 1977, lavradas em Notas do 1º tabelião desta cidade, Ls. 314 e 318, fls. 198v. e 200v. e 73v. e 74, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FIBRI S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA, sociedade anônima, com sede na Rua Darcy Menezes de Aragão, 30, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 288.537.03/0001-81 representada por seus Diretores, Serafim Quero Crespo e Domingos Quero Crespo, espanhóis, casados, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob os números 049936087-72 e 015310697-20 e portadores das CI do SDR/RJ Reg. nº 355.085 e RE nº 18.619 e 472.735 para estrangeiro, por compra feita a HILDA PONTES DA ROCHA VIANNA, qualificada na matrícula, pelo preço de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 15/7/77.

R-2-2.960: PENHORA - PROTOCOLO Nº 114.535 - - Nos termos do Mandado de Citação para pagamento, Ofício 148/2010/MND, expedido Pelo Cartório da Dívida Ativa de Teresópolis - RJ, datado de 15/03/2010, assinado por Maria Rosilene de Medeiros Mendes - mat. 01/19270. Encarregada pelo Expediente, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Mauro Penna Macedo Guita, extraídos dos autos do processo nº 0001767-70.2009.8.19.0061 (2009.061.001774-0) - Ação: Execução Fiscal, tendo como Exequente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e como Executado: FIBRI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da matrícula, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 222.898,97 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) - Ufirs 110.438,9697 (fls.) + acréscimos legais + custas processuais e taxa judiciária Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Maria Rosilene de Medeiros Mendes*, Escrevente, mat. 94/12.003, lavrei o presente ato. Teresópolis, 22 de junho de 2.010.

R-3-2.960: PENHORA - PROTOCOLO Nº 114.536 - - Nos termos do Mandado de Citação para pagamento, Ofício 110/2010/MND, expedido Pelo Cartório da Dívida Ativa de Teresópolis - RJ, datado de 03/03/2010, assinado por Maria Rosilene de Medeiros Mendes - mat. 01/19270. Encarregada pelo Expediente, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Mauro Penna Macedo Guita, extraídos dos autos do processo nº 0006883-57.2009.8.19.0061 (2009.061.006929-5) - Ação: Execução Fiscal, tendo como Exequente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e como Executado:

FIBRI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto da matrícula, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 196.082,49 (cento e noventa e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) – Ufirs 97.152.3015 (fls.) + acréscimos legais + custas processuais e taxa judiciária. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Diana Rita, Escrevente, mat. 94/12.003, lavrei o presente ato. Teresópolis, 22 de junho de 2.010. Guarunuda

REPRODUZIDO NO LIVRO 2-DC FLS. 261

AV-4-2.960: **AVERBAÇÃO** – PROTOCOLO Nº 136.820 – **INDISPONIBILIDADE** – Procedo-se a presente nos termos do Aviso nº 317/2012, publicado no D.O. de 12 de abril de 2.012, para constar que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar, da Corregedoria – Geral da Justiça, Dr. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, tendo em vista os termos do Ofício nº 10/2012/OF, datado de 19/01/2012, subscrito pelo Ilmo. Sr. Dr. Mauro Penna Macedo Guita, Juiz de Direito do Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Teresópolis/RJ, (N/REF. Proc. Nº 2012.049360 CJ), nos autos da Ação Civil Pública – processo nº 0015840-81.2008.8.19.0061(2008.061.015695-5), a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **FIBRI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 28.853.703/0001-81. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Guarunuda, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 02 de dezembro de 2.013.

AV-5-2.960: **AVERBAÇÃO** – PROTOCOLO Nº 136.820 – **INDISPONIBILIDADE**, – Procedo-se a presente nos termos do Aviso nº 1390/2013, publicado no D.O. de 12 de novembro de 2.013, para constar que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria – Geral da Justiça, Dr. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, tendo em vista os termos do Ofício nº 245/2013/OF, datado de 08/10/2013, subscrito pelo Ilmo. Sr. Dr. Mauro Penna Macedo Guita, Juiz de Direito do Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Teresópolis/RJ, (N/REF. Proc. Nº 2013.211708 CJ), nos autos da Ação Civil Pública – processo nº 0012306-54.2011.8.19.0061, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **FIBRI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 28.853.703/0001-81. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Guarunuda, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 02 de dezembro de 2.013.

CERTIDAO

Certifico, a pedido de Rosa Maria Dumard, que esta cópia é reprodução fiel matrícula nº 2.960 nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015, dela constando todos os ônus ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anthony Pfister Bartolome, Escrevente, Mat. 94/10033, conferi e digitei.*****

Teresópolis, 14 de outubro de 2.016.

Diana Rita
Diana Rita
Escrevente
TJRJ Mat. 94/12.003

Anthony Pfister Bartolome
Escrevente
TJRJ Mat. 94/10033

Tabela 20.4 nº 6	R\$ 66,90
Lei 2.217/09	R\$ 13,38
Lei 4.864/03	R\$ 3,54
LC 111/06	R\$ 3,24
Lei 4.281/02	R\$ 2,67
Lei 5370/12	R\$ 1,33
Total:	R\$ 90,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBMS 45496 WLX
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>